- § 1º A área que trata o caput deste artigo será demarcada no espaço equivalente a três vagas em frente ao Instituto Cultural Rocha Xavier, Jardim Escola Abelhinha;
- § 2º O local deverá estar sinalizado horizontal e verticalmente, estabelecendo, nesta última, a permissão da parada.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 1º de agosto de 2018. FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Transportes

### RESOLUÇÃO Nº 048/SEMTRAN/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O SERVICO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõe o Artigo 18, itens III e V, e o Artigo 12, do Decreto nº149/12, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização para o serviço de

transportes de escolares abaixo:

opo. t	oo ao oooolal oo abalko.	
SGTE	NOME	PROCESSO
580	JOSE EDUARDO ANTUNES CARVALHO	48.540/2017
581	RICARDO ALBUQUERQUE DE MIRANDA	27.179/2017
582	VICTOR DE SOUZA CARVALHO	55.535/2017
583	JEANE DE ABREU LIMA	29.799/2017
584	JENNIFER CORREA DE ALMEIDA MUCHÃO	48.023/2017
585	ALEXANDRE FELIPE DA SILVA	1.559/2018
586	MAICON BARCELOS BARBOSA DA SILVA	0218/2018
590	TELMO DE SOUZA PINHEIRO	9.662/2018
808	MARILDO R. NUNES	52.632/2017

Art. 2º - Baixar as autorizações a pedido, conforme

descrição abaixo:

descrição abaixo.				
	SGTE	NOME	PROCESSO	
	529	ANTONIO CARLOS SANTOS LOPES	33.205/17	
	813	VALERIA RANGEL CABRAL DE OLIVEIRA	11.934/18	

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 2º de agosto de 2018. FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Transportes

# **SEMCI**

# PORTARIA Nº 021/2018

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍ-PIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas, relacionada ao processo TCE-RJ 271.704-5/00, referente ao Contrato nº 039/00, decorrente da Concorrência Pública nº 001/00, celebrado entre o município de São Gonçalo e a sociedade empresária Contagem Prestação de Serviços Ltda., determinada pela Corte de Contas, que ficará a cargo da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º - Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores Paolla Motta Vianna – Matr.: 20.323, Gabriel Falcão Pereira – Matr.: 21589 e, Suzana Baptista Ferreira – Matr.: 9904, para sob a Presidência da primeira, responsabilizar-se pela formalização do procedimento da TOMADA DE CONTAS prevista nesta Portaria, sendo atribuídos aos componentes os efeitos da Lei nº 327/2011.

Art. 3º - A referida COMISSÃO deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 40 (quarenta) dias.

Art. 4º - O descumprimento do previsto nesta Portaria, importará em comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, para que adote as providências legais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 03.08.2018.

São Gonçalo, 06 de agosto de 2018. DANIELLE F. DE MATOS SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno

### **SEMPPE**

### PORTARIA Nº 002/SEMPPE/2018

DESIGNA OS FISCAIS ABAIXO RELACIONADOS COMO RESPONSÁVEIS

PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS № 015/2018 E № 016/2018, CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jackeline Sampaio Passos, matrícula 118.632 e a servidora Ana Paula de Souza Marins, matrícula 118.638, para exercer a fiscalização dos processos administrativos nº 6708/2018 e nº 6710/2018 respectivamente os Contratos Administrativos nº 015/2018 e nº 016/2018, celebrado entre o Município de São Gonçalo e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, para realização de trabalho técnico social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos.

São Gonçalo, 30 de julho de 2018. LUIZ CLAUDIO CARRILES DE PAULA Secretário Municipal de Planejamento

e Projetos Especiais

#### **CMAS**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE № 07/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO - CMAS/SG

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, deu-se início à Reunião Ordinária de nº 07/2018 deste Conselho, realizada na Sala de Reunião dos Conselhos, localizada no Anexo da Prefeitura, sob a Presidência do Sr. André Costa Emerick e demais Conselheiros, cujas assinaturas constam em livro próprio de presença, para tratarem da seguinte pauta: 1 - Informes Gerais: XX Encontro Nacional Congemas 2- Leitura da ata anterior: Ata da Reunião Ordinária nº 06/2018 e Ata da Reunião Extraordinária nº 03/2018; 3- SMDSIA: Apresentação do Plano de Ação para Cofinanciamento Governo Federal SUAS 2018; Comitê Gestor do Programa Criança Feliz 4- Relatório de Visitas Instituições e Equipamentos CRAS 5- Assuntos Gerais. O Sr. Presidente inicia a reunião solicitando a apresentação das conselheiras novas e depois fará a leitura dos Ofícios: Jane Alves de Oliveira - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Rio de janeiro - SI-NACS/RJ: Fabiane Maia Goncalves - Secretaria Municipal de Educação e Sandra Pinto de Azeredo Ferreira. O presidente retoma a palavra solicitando que a Secretária Executiva Neide faça a leitura dos Ofícios para poder dar à palavra as novas conselheiras. A Secretaria Executiva inicia a leitura dos Ofícios: Ofício SMDSIA/GAB nº 2350/2018 encaminha a servidora Sandra Pinto de Azeredo Ferreira para representar a Secretária Marta nesta reunião por motivo de férias. Ofício nº 143/2018 SINACS/RJ vem informar que a conselheira titular Marinalva e o seu respectivo suplente João não podem estar presentes a reunião devido a atividades externas encaminham a Sra Jane Alves de Oliveira para representar o Sindicato. Ofício nº 499/GAB/SEMED/2018 indicação das conselheiras: titular Fabiane Maia Gonçalves e suplente Maria José Marins de Almeida. O presidente retoma a palavra e passa para o próximo ponto da pauta que são os Informes Gerais. Solicita que a secretária executiva faça a leitura dos Ofícios. Ela inicia a leitura: Ofício GAB/Jurídico nº 2326/2018 cumprimento de exigência do Controle Interno solicitando declaração da instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Esse ofício chegou do Jurídico da Secretaria para o conselho informando que a instituição estava com essa pendência. O ofício já foi respondido pelo conselho, pois a instituição está com toda documentação correta. Ofício GAB/SMDSIA nº 2259/2018 resposta a Ata da Reunião Ordinária nº 05/2018. Nesse ofício informa sobre as providências tomadas após a visita do conselho ao CREAS Luiz Caçador. Relata que no Ofício consta a escala atual dos técnicos e a placa de identificação já se encontra devidamente instalada no equipamento. A Sra Jane relata que tem dúvidas sobre CRAS e CREAS. A conselheira Danusa relata que o Centro de referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é um serviço de Proteção Social Especial de alta vulnerabilidade